



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1821/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Alair Soares Mendonça

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

TEÓFILO OTONI/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Teófilo Otoni

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016918/2025-40].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	02/09/2025 14:26	23656	ADAIR JOSE DOS SANTOS MENDES	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	30/03/2014
2	02/09/2025 14:30	593508	THULIO GABRIEL SANTOS RIBEIRO	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	25/05/2016
3	02/09/2025 14:34	304293	MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	07/06/2016
4	02/09/2025 14:12	21308	JOSE VIEIRA DE SOUZA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	04/08/2016
5	02/09/2025 14:26	113785	ALEX FERREIRA SANTOS	PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI	09/12/2016
6	02/09/2025 14:29	303506	OTACILIO QUIRINO DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	21/09/2017
7	02/09/2025 14:40	597596	LUIZ RODRIGO NOVAIS DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	08/08/2018
8	02/09/2025 14:43	613326	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	16/03/2020
9	02/09/2025 14:49	908165	VITOR DA SILVA	PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI	25/08/2020
10	02/09/2025 14:59	771853	LEANDRO GOMES DIAS	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	18/04/2021
11	02/09/2025 15:03	941010	BRENDON GABRIEL NERIS DE ARAUJO	PRESÍDIO DE ITAOBIM	24/04/2021
12	02/09/2025 15:07	246954	MANUEL ADAO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	11/12/2021
13	02/09/2025 14:39	60837	JOSE RODRIGUES DA SILVA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	08/01/2023
14	02/09/2025 14:43	676595	ADEILTON DE JESUS ALMEIDA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	28/04/2023
15	02/09/2025 14:45	265072	MARCIO FERNANDO DA ROCHA LIMA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	02/08/2023
16	02/09/2025 14:47	1058443	JOSE ANTONIO LOPES	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	09/08/2023
17	02/09/2025 14:48	439466	EDUARDO CORREA DE ARAUJO	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	11/01/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 09/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 09/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121679685** e o código CRC **523DA912**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016918/2025-40

SEI nº 121679685

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903